



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CHUÍ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO COMPLEMENTAR Nº 031/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGOVIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e alterações, TORNA PÚBLICO o presente Edital que COMPLEMENTA o Edital de Concurso nº 029/2012, conforme segue:

1. DO CAPÍTULO IV - DA PROVA ESCRITA:

1.1. Ficam incluídos no Capítulo IV – DA PROVA ESCRITA, os itens 4.1.1 e 4.1.2, que passam a ser como segue:

4.1.1. A Prova Escrita para todos os cargos será aplicada em **13/05/2012**, em local e horário a serem informados por Edital.

4.1.2. A Câmara Municipal reserva-se o direito de indicar nova data ou novos locais adequados para a realização das provas, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das provas.

2. As demais disposições do Edital de Concurso nº 029/2012 permanecem sem alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHUÍ, 31 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGOVIA
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se